



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2021 Processo Licitatório 036/2021 Dispensa 23/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 047.619.058-40, ora **CONTRATANTE**, e **JONATHA RODRIGUES**, portador do CPF 122.910.296-57, ora **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato epígrafado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 4º-H da Lei 13.979/2020, sob as seguintes considerações:

*Considerando que há a necessidade da Administração na manutenção das barreiras sanitárias,
Considerando que o Contrato Administrativo em epígrafe prevê a possibilidade de renovação do mesmo;*

Considerando que o Art. 4º-H da Lei 13.979/2020 dispõe que "Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública";

Considerando o pedido de prorrogação formulado pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde

Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;

Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira

As partes, em comum acordo, alteram o Contrato Administrativo original, constando o mesmo com as seguintes alterações

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original em mais 01 (um) mês, passando o mesmo a vigorar até 26 de março de 2021.

Face a presente prorrogação, renovam-se o item adjudicado em 01 mês, mantido o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

As despesas decorrente deste Termo Aditivo serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária:
262 3.3.90.36.00.2.07.03.10.305.0005.2.0198 00.01.55 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA
JONATHA RODRIGUES

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000932	000444	26/03/2021	1/1

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade: 07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 10 - SAÚDE	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv: 2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19	
SubElemento: 3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	

Fonte dos Recursos: **00.02.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor: JONATHA RODRIGUES - 8861	Banco/Agência/Conta: Santander Bra - 3094 - - 01082378 - 9
Endereço: BC JAZIEL LUZ, 27 - VISTA ALEGRE	
Cidade/UF: BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 129.480.696-37 Tel: (35) 3343-3284 Fax:

Processo N°: 036 / 2021	Forma Licitação: 3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade: DISPENSA	

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES SANITÁRIAS.	INSS TERCEIROS	420,00
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	63,00
	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Liquido a Pagar	1.617,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 175.435,22	Despesa Empenhada: 2.100,00	Saldo Disponível: 173.335,22

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 26/03/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
_____ HELEN FERREIRA GODTFREDSSEN COORD. SAUDE CPF: 052.847.476-66	

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2021 Processo Licitatório 036/2021 Dispensa 23/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 047.619.058-40, ora **CONTRATANTE**, e **Flora Faria Martins de Arantes**, portador do CPF 1 133.823.506-02, ora **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato epigrafado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 4º-H da Lei 13.979/2020, sob as seguintes considerações:

*Considerando que há a necessidade da Administração na manutenção das barreiras sanitárias,
Considerando que o Contrato Administrativo em epígrafe prevê a possibilidade de renovação do mesmo;*

Considerando que o Art. 4º-H da Lei 13.979/2020 dispõe que "Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública";

Considerando o pedido de prorrogação formulado pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde

Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;

Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira

As partes, em comum acordo, alteram o Contrato Administrativo original, constando o mesmo com as seguintes alterações

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original em mais 01 (um) mês, passando o mesmo a vigorar até 26 de março de 2021.

Face a presente prorrogação, renovam-se o item adjudicado em 01 mês, mantido o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

As despesas decorrente deste Termo Aditivo serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária:
262 3.3.90.36.00.2.07.03.10.305.0005.2.0198 00.01.55 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA
Flora Faria Martins de Arantes

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE 000933	Cód. Conta 000444	Data Empenho 26/03/2021	Página 1/1
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade: 07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 10 - SAÚDE	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv: 2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19	
SubElemento: 3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	

Fonte dos Recursos: **00.02.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor: Flora Faria Martins de Arantes - 11509	Banco/Agência/Conta: C.E.Federal - 098/013 - - 11735 - 4
Endereço: RUA PADRE INACIO KUSK, 67 - CENTRO	
Cidade/UF: BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 133.823.506-02 Tel: (35) 98805-3217 Fax:

Processo N°: 036 / 2021	Forma Licitação: 3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade: DISPENSA	

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES SANITÁRIAS.	INSS TERCEIROS	420,00
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	63,00
	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Líquido a Pagar	1.617,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 173.335,22	Despesa Empenhada: 2.100,00	Saldo Disponível: 171.235,22

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 26/03/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TÉCNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
_____ HELEN FERREIRA GODTFREDSSEN COORD. SAUDE CPF: 052.847.476-66	

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2021 Processo Licitatório 036/2021 Dispensa 23/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 047.619.058-40, ora **CONTRATANTE**, e **Janaína dos Reis Silva**, portador do CPF 027.886.746-43, ora **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato epigrafado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 4º-H da Lei 13.979/2020, sob as seguintes considerações:

Considerando que há a necessidade da Administração na manutenção das barreiras sanitárias,
Considerando que o Contrato Administrativo em epígrafe prevê a possibilidade de renovação do mesmo;
Considerando que o Art. 4º-H da Lei 13.979/2020 dispõe que "Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública";
Considerando o pedido de prorrogação formulado pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde
Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;
Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira

As partes, em comum acordo, alteram o Contrato Administrativo original, constando o mesmo com as seguintes alterações

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original em mais 01 (um) mês, passando o mesmo a vigorar até 26 de abril de 2021.

Face a presente prorrogação, renovam-se o item adjudicado em 01 mês, mantido o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

As despesas decorrente deste Termo Aditivo serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária:
444 3.3.90.36.00.2.07.03.10.305.0005.2.0200 00.02.54 ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 26 de março de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA
Janaína dos Reis Silva

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE 000934	Cód. Conta 000444	Data Empenho 26/03/2021	Página 1/1
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade: 07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 10 - SAÚDE	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv: 2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19	
SubElemento: 3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	

Fonte dos Recursos: **00.02.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor: Janaina dos Reis Silva - 10725	Banco/Agência/Conta: C.E.Federal - 098/013 - - 16826 - 9
Endereço: RUA Benjamin Constant, 30 - Areado	
Cidade/UF: BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 027.886.746-43 Tel: (35) 98851-0108 Fax:

Processo N°: 036 / 2021	Forma Licitação: 3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade: DISPENSA	

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES SANITÁRIAS.	INSS TERCEIROS	420,00
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	63,00
	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Liquido a Pagar	1.617,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 171.235,22	Despesa Empenhada: 2.100,00	Saldo Disponível: 169.135,22

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 26/03/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
_____ HELEN FERREIRA GODTFREDSSEN COORD. SAUDE CPF: 052.847.476-66	

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____		_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2021 Processo Licitatório 036/2021 Dispensa 23/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 047.619.058-40, ora **CONTRATANTE**, e **INGRID DOS REIS MARTINS SILVA**, portador do CPF 109.649.666-62, ora **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato epigrafado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 4º-H da Lei 13.979/2020, sob as seguintes considerações:

*Considerando que há a necessidade da Administração na manutenção das barreiras sanitárias,
Considerando que o Contrato Administrativo em epígrafe prevê a possibilidade de renovação do mesmo;*

Considerando que o Art. 4º-H da Lei 13.979/2020 dispõe que "Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública";

Considerando o pedido de prorrogação formulado pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde

Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;

Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira

As partes, em comum acordo, alteram o Contrato Administrativo original, constando o mesmo com as seguintes alterações

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original em mais 01 (um) mês, passando o mesmo a vigorar até 26 de março de 2021.

Face a presente prorrogação, renova-se o item adjudicado em 01 mês, mantido o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

As despesas decorrente deste Termo Aditivo serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária:
262 3.3.90.36.00.2.07.03.10.305.0005.2.0198 00.01.55 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA
INGRID DOS REIS MARTINS SILVA

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE 000935	Cód. Conta 000444	Data Empenho 26/03/2021	Página 1/1
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade: 07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 10 - SAÚDE	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv: 2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19	
SubElemento: 3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	

Fonte dos Recursos: **00.02.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor: Ingrid dos Reis Martins Silva - 11508	Banco/Agência/Conta: C.E.Federal - 098/1288 - - 827849898 - 7
Endereço: RUA TEOFILO OTONI, 792 - AREADO	
Cidade/UF: BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 109.649.666-62 Tel: (35) 98889-3274 Fax:

Processo N°: 036 / 2021	Forma Licitação: 3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade: DISPENSA	

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES SANITÁRIAS.	INSS TERCEIROS	420,00
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	63,00
	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Liquido a Pagar	1.617,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE AUXÍLIO DA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 169.135,22	Despesa Empenhada: 2.100,00	Saldo Disponível: 167.035,22

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 26/03/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TÉCNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
_____ HELEN FERREIRA GODTFREDSSEN COORD. SAUDE CPF: 052.847.476-66	

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ TOME PEREIRA PEIXOTO GESTOR DE SAÚDE CPF: 058.470.596-47

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		